



## NORMAS DE PATROCÍNIO E TAXAS PARA OS TROFÉUS ANUAIS (BOBBCP)

### 1. Âmbito de aplicação.

O presente regulamento aplicar-se-á nos patrocínios dos troféus anuais do Melhor Boxer do Ano (BOBBCP/).

### 2. Troféus a patrocinar.

2.1	Melhor Boxer do Ano	BOBBCP/
2.2	Jovem Promessa <sup>(*)</sup>	JPBCP/
2.3	Jovem Esperança <sup>(*)</sup>	JEBCP/
2.4	Melhor Grupo de Criador	MGCBCP/
2.5	Melhor Veterano	MVBBCP/

<sup>(\*)</sup> Dois troféus em separado, machos e fêmeas

### 3. Quota de patrocínio.

3.1	BOBBCP/	200€ de valor mínimo, mais troféu.
3.2	JPBCP/ (Machos)	150€ de valor mínimo, mais troféu.
3.3	JPBCP/ (Fêmeas)	150€ de valor mínimo, mais troféu.
3.4	JEBBCP/ (Machos)	150€ de valor mínimo, mais troféu.
3.5	JEBBCP/ (Fêmeas)	150€ de valor mínimo, mais troféu.
3.6	MGCBCP/	150€ de valor mínimo, mais troféu.
3.7	MVBBCP/	150€ de valor mínimo, mais troféu.

### 4. Troféus.

4.1 A compra dos troféus será sempre da responsabilidade da direção, com aprovação do patrocinador, ou vice versa.

4.2 O pagamento do custo do troféu é da responsabilidade do patrocinador.

### 5. Disposições gerais.

O patrocínio de todos, ou qualquer troféu será anual, com início a 1 de Janeiro e o seu termo no último dia do ano.

- Se no final do ano o patrocinador não manifestar intenção de não renovar, o acordo de patrocínio é renovado automaticamente.
- Se existirem mais que uma proposta para o mesmo troféu, o atual patrocinador terá que a igualar para manter o patrocínio.
- O segundo pretendente, terá 8 dias para efetuar maior proposta, tendo sempre o atual patrocinador de a igualar para manter o patrocínio.
- Os patrocinadores podem ser pessoas singulares, ou coletivas.
- A quota do patrocínio é anual e será paga no momento da celebração do acordo.
- Os troféus serão entregues durante o jantar social do clube.

Seara, 15 de Dezembro de 2018